

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

LEI N. 342, DE 23 DE MAIO DE 1960

**Autoriza a Prefeitura Municipal
a conceder um auxílio e dá outras
providências.**

O DR. ADAIL NUNES DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, usando das atribuições que a lei lhe confere,

**FAZ SABER que a Câmara Municipal decreta e ele promulga
a seguinte lei:**

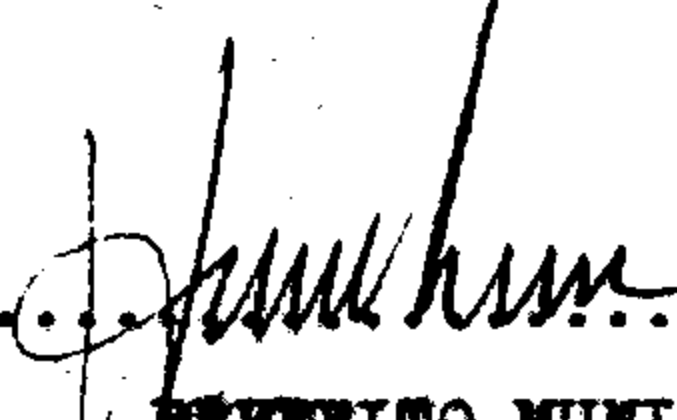
Artigo 1º - Fica a Prefeitura Municipal autorizada a conceder um auxílio de Cr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros), à Sociedade São Vicente de Paula, de Taquaritinga.

Artigo 2º - A fim de ocorrer às despesas com a execução da presente lei, fica aberto, na Contadoria Municipal, um crédito especial de Cr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros).

Artigo 3º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes de operações de crédito, que o Executivo Municipal fica autorizado a realizar.

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, em 23 de maio de 1960.

.....

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Secretaria da Prefeitura, em 23 de maio de 1960.

.....

SECRETÁRIO